



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 096/2020

Jardim-MS, 30 de julho de 2020.

Institui a Comissão Municipal De Gerenciamento Da Pandemia COVID – 19, para as Escolas e Centros de Educação Infantil, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei orgânica do município;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 32 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Considerando as orientações da organização Mundial da Saúde (OMS) para evitar a proliferação do coronavírus através de aglomerações de pessoas.

Considerando o Parecer n. 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, com orientações para o retorno às atividades presenciais da educação.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID 19, composta com a nomeação dos seguintes membros:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Paula Carolina Birck Durigon

Suplente: Delaine Lara de Amarilha

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titulares: Janaína Willemann Silveira

Suplente: Moira Aline Carneiro do Espírito Santo

III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Rondinely Wesley Couto

Suplente: João de Souza Vieira Júnior

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

Titular: Mauro Martins Alvarenga

Suplente: Luciana Maciel de Barros

**V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Titular: Bethânia do Prado Ferreira Figueredo

Suplente: Maria Rita Fernandes de Moura

**VI - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DE
EDUCAÇÃO (SIMTEJ)**

Titular: Rosimeire Valério

Suplente: Marly Epifania Quintana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

VII - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Michele Serafim dos Santos

Suplente: Márcia Aparecida Neves

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valéria Regina de Cillo Mazucato

Suplente: Marilene Mugart

IX - REPRESENTANTES DAS COMISSÕES ESCOLARES

Titular: Ana Cláudia Birck Durigon

Suplente: Laudison Antônio Maciel

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL

Titular: Carla de Almeida Piacentini

Suplente: Telma Barretos da Cunha

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DA REDE PRIVADA

Titular: Rosa Inês Rosa Correa Neves

Suplente: Yana Kelly Magalhães da Silva

Art. 2º - A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19 se destitui imediatamente após ato legal das autoridades políticas e sanitárias para o retorno das atividades escolares regulares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim /MS